



ATA DA SESSÃO DA CONCORRÊNCIA N° 01/2020

Belo Horizonte, 18 de fevereiro de 2021

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021, às 14h, o presidente da Comissão Especial de Licitação para a Concorrência N° 01/2020, conforme RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/IEF/SECULT/SEINFRA N° 03, de 09 de novembro de 2020, o Sr. Flávio Faria Antunes, acompanhado pelo membro da Comissão Sr. Roberto Maximiro dos Santos Pinto e da 3ª Suplente Giselli Ataíde Starling, que substitui o membro titular da Comissão Mila Magalhães Ribeiro, impedida de participar da sessão neste dia, declarou aberta a SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO VOLUME 3 - PROPOSTA COMERCIAL da Concorrência NPE/IEF n° 01/2020 para a SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO PARA FINS DE EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DE ATIVIDADES DE ECOTURISMO E VISITAÇÃO, BEM COMO SERVIÇOS DE GESTÃO E OPERAÇÃO DOS ATRATIVOS EXISTENTES E A SEREM IMPLANTADOS, NA ROTA DE GRUTAS PETER LUND, INCLUINDO ÁREAS ESPECÍFICAS LOCALIZADAS NO PARQUE ESTADUAL DO SUMIDOURO, NO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL GRUTA REI DO MATO, NO MONUMENTO NATURAL ESTADUAL PETER LUND E OUTRAS EXTENSÕES.

CONSÓRCIO: GESTÃO PARQUES MG – URBANES – B2I, constituído pelas empresas: URBANES EMPREENDIMENTOS EIRELI (CNPJ: 93.059.897/0001-00) (EMPRESA LÍDER) e B2I PARTICIPAÇÕES LTDA. (CNPJ: 31.100.299/0001-80)

Inicialmente, cabe registrar que o representante credenciado não compareceu à referida sessão. Conforme dispõe o item 4.1.3. do Edital, não há prejuízo para a Sessão, tendo em vista que:

“A LICITANTE poderá optar pelo não credenciamento de representante ou não comparecer presencialmente à(s) sessão(ões) pública(s), fazendo chegar à COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO a documentação exigida para participação no EDITAL.”

Abrindo os trabalhos foi apresentado inviolado o VOLUME-3 contendo a PROPOSTA COMERCIAL da licitante credenciada e habilitada.

Em seguida foi aberto o VOLUME 3 - PROPOSTA COMERCIAL onde primeiramente, a Comissão de Licitação verificou que a mídia digital entregue pelo Licitante não atendeu ao item 3.2.4.1 do Edital, que prevê que “Os pen drives ou CDs-ROM deverão estar etiquetados com o nome da LICITANTE, número do EDITAL e indicação de seu conteúdo”.



EDITAL DE CONCORRÊNCIA NPE/IEF Nº01/2020

Em que pese o não atendimento ao previsto no Edital, tal fato constitui mero erro material, que não impactou na análise do conteúdo, no qual foi possível observar a apresentação de todos os documentos referentes ao VOLUME 3 – PROPOSTA COMERCIAL, em atenção ao disposto nos subitens 3.2.3 e 3.2.4 do Edital.

No VOLUME 3 - PROPOSTA COMERCIAL, o Consórcio Gestão Parques MG – URBANES – B2I apresentou a seguinte proposta de **OFERTA DE OUTORGA FIXA** pela **CONCESSÃO** a ser paga ao **PODER CONCEDENTE**:

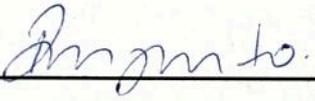
CONSÓRCIO GESTÃO PARQUES MG – URBANES – B2I	
VALOR GLOBAL DA OUTORGA FIXA	R\$ 68,04 (sessenta e oito reais e quatro centavos)
VALOR MENSAL DA OUTORGA FIXA	R\$ 0,21 (vinte e um centavos)

O VOLUME 3 apresentou todas as suas páginas assinadas pelo representante credenciado da licitante e também teve todas as suas páginas devidamente assinadas pela COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO.

A sessão foi suspensa para análise de toda documentação referente à PROPOSTA COMERCIAL (VOLUME 3).

Não havendo mais nada a ser tratado, a sessão foi suspensa e sua continuação será futuramente comunicada aos representantes, via e-mail e publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.


Flávio Faria Antunes – Presidente da Comissão Especial de Licitação


Roberto Maximiro dos Santos Pinto – Membro da Comissão Especial de Licitação


Giselli Ataíde Starling – 3ª Suplente